



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Embora este Vereador detenha respeito à instituição Congresso Nacional, mostra-se oportuno apresentar esta Moção de Repúdio à aprovação da Reforma Tributária sobre o consumo (Emenda à Constituição nº 132/2023), tendo em vista os impactos financeiro, administrativo e arrecadatórios negativos que surgirão neste Município, bem como nos demais.

Ainda que a Reforma visasse estabelecer uma simplificação no sistema tributário nacional, acabou por tolher a autonomia municipal e, de forma direta, comprometerá a arrecadação deste ente federado, violando, dessa forma, o pacto federativo, presente no art. 1º, da Constituição da República.

Destaca-se que a maior preocupação se dá na perda da autonomia municipal de um dos tributos que mais possui arrecadação, o Imposto Sobre Serviços (ISS), em decorrência de sua extinção.

Salta aos olhos a flagrante inconstitucionalidade da criação do Comitê Gestor centralizado em Brasília, visto que este retira dos municípios o poder de gerir suas próprias arrecadações, além de definir regras genéricas que se distanciam da realidade local, contrariando, sobremaneira, o princípio constitucional da autonomia dos entes federativos.

Deve-se observar, também, que a longa e incerta transição para os entes serão aptas a gerar inseguranças jurídica e administrativa, podendo, inclusive, comprometer não somente o planejamento financeiro, mas também o orçamento dos municípios, principalmente os de menores porte, como o caso deste Município.

Com isso, nos moldes em que aprovada, a Reforma não atingiu sua finalidade, tal seja a de corrigir as distorções do federalismo fiscal brasileiro, mas apenas as transfere e as aprofunda. Ao contrário de promover o equilíbrio entre os entes federativos, ela acentua a concentração de poder na União e desampara os municípios, que são, na prática, os responsáveis diretos pela execução das políticas públicas e pela entrega dos serviços essenciais à população.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Congresso Nacional pela aprovação da Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023 (Reforma Tributária), encaminhando cópia aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Congresso Nacional, Senador da República David Samuel Alcolumbre Tobelem, e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, para que tomem conhecimento desta.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador*

vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DM356A1M32DCDUKS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DM35-6A1M-32DC-DUKS